



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 048/2025

Pereiro, 11 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.  
Luciano Martins Santos

O Vereador Ernando Estevam, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

**INDICANDO-LHE:** a realização de Concurso Público no município de Pereiro.

**JUSTIFICATIVA:** a realização do devido Concurso Público se justifica pelo fato de muitos jovens estarem se formando e almejem realizar concursos na localidade onde mora, sem ter que se deslocar para outras cidades em busca de melhor qualidade de vida, e assim, não ficarem distantes de suas famílias. Muitos cidadãos, principalmente os pereirenses, aguardam ansiosamente pela realização de concurso para adquirirem sua estabilidade no emprego, conseguindo oportunidade para crescimento profissional e desenvolvimento pessoal. Muitos pereirenses, ao longo dos tempos, vem se preparando em termos de conhecimentos/estudos e pesquisas, aguardando então, essa ação ser realizada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

*Ernando Estevam Nogueira*

Ernando Estevam  
Vereador Indicante